



Atos do Poder Executivo

fls. 161

LEI N 2.144, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao proveniente de recurso estadual conforme Resoluo SS n 147, de 27 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao:

- Ficha 438 – 02.05.02 – 10.302.0114.2006.0000 – Fonte 02 – Valor: R\$ 34.453,68 – Vnculo: 300.038 (Subveno para a Santa Casa de Guar)

Art. 2 A autorizao referente a crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de receitas provenientes de recursos estaduais conforme Resoluo SS n 147 de 27 de outubro de 2023, que dispe sobre o pagamento de valores complementares da produo de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirrgicos eletivos prioritrios, de mdia e alta complexidade realizada nos estabelecimentos de sade que integram o SUS-SP.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 05 de dezembro de 2023.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico